



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
s/4015/2018	12-10-2018	SAI – SRAPAP/2019/50		08-02-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 529/XI – REPROGRAMAÇÃO DO «PORTUGAL 2020»

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Ferreira e Luís Garcia do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

O processo de reprogramação decorreu durante parte do ano de 2018, tendo sido iniciado, a nível político, com uma reunião entre o Ministério do Planeamento e a Vice-presidência do Governo dos Açores, com uma apresentação das grandes linhas de orientação estratégica deste exercício para a programação do PO AÇORES 2020, seguindo-se depois reuniões de trabalho entre as direções regionais do planeamento e fundos estruturais e a do emprego e qualificação profissional com a estrutura nacional e fundamentalmente com os serviços competentes da Comissão Europeia.

Todo o processo inerente a este ajustamento foi concluído com sucesso, tendo a aprovação da reprogramação do Portugal 2020, incluindo naturalmente o programa regional, sido anunciada a 7 de dezembro, em evento público com a presença da Comissária Europeia da Política Regional.

Assim, a resposta às perguntas colocadas é a seguinte:

1. Afirmativo. As autoridades regionais participaram desde o primeiro instante em todo o processo de reprogramação do Portugal 2020, por via do exercício de ajustamento efetuado para o PO AÇORES 2020, programa que integra o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

conjunto da programação nacional, no quadro da política europeia de coesão para o período de programação 2014-2020.

2. Pelo exposto na nota prévia introdutória, naturalmente não se coloca a questão de haver ou não “parecer” sobre a reprogramação do Portugal 2020. As autoridades regionais participaram direta e intensamente em todo o processo de reprogramação, designadamente na interação com os serviços da Comissão Europeia, sendo as linhas orientadoras e as decisões de ajustamento do programa regional determinadas por opção do governo regional e validadas pelo Comité de Acompanhamento do PO AÇORES 2020, órgão no qual estão representadas a Associação de Municípios da RAA, a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, as Centrais Sindicais, representantes da sociedade civil e de diversas áreas governativas.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 0398	Proc. n.º 58.0320
Data: 019 / 02 / 08	N.º 529 / 81